



# DIÁRIO OFICIAL

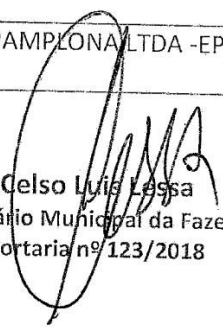
Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas em conformidade com o disposto no Art. 234, Inciso IV da Lei 1269/2018 de 26 de setembro de 2017.

DATA	IM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº TIAF
23/01/18	4857	ADALICE CARNEIRO DA SILVA LIMA	15.191.182/0001-00	0084/18
23/01/18	5062	GERINO DARIS DE CARVALHO	96.824.347/0001-28	0069/18
23/01/18	000012639	MARCOS DE J. FERREIRA - ME	14.803.488/0001-08	0070/18
23/01/18	000014177	SANTOS E PAMPLONA LTDA -EPP	18.704.786/0001-93	0039/18

  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

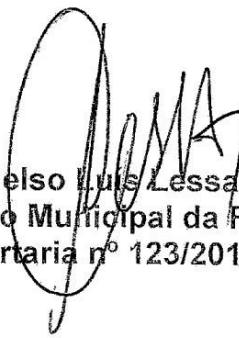
## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados, notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamento Fiscal por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art. 234, Inciso IV; Art. 235, Inciso IV da Lei n.º 1.269 de 26 de Setembro de 2017.

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados na forma do art. 269, caput, da Lei Municipal n.º 1.269/2017 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia.

DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
26/01/2018	01.00.000.1811.001	IDENILSON DE SOUZA FERREIRA	480.584.755-72	01214/2017	00033/2018
26/01/2018	01.00.000.1811.001	IDENILSON DE SOUZA FERREIRA	480.584.755-72	01214/2017	00034/2018
24/01/2018	01.00.006.0932.000	JOSÉ FARIAS CASTRO	002.260.683-15	01382/2017	00024/2018
24/01/2018	01.00.006.0932.000	JOSÉ FARIAS CASTRO	002.260.683-15	01382/2017	00025/2018

DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
26/01/2018	01.00.000.1811.001	IDENILSON DE SOUZA FERREIRA	480.584.755-72	01214/2017	00011/2018
24/01/2018	01.00.006.0932.000	JOSÉ FARIAS CASTRO	002.260.683-15	01382/2017	00007/2018

  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria n.º 123/2018



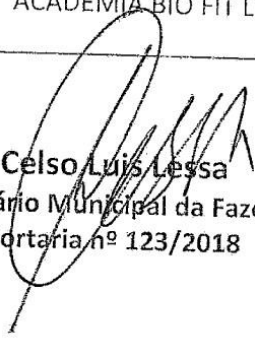
# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas em conformidade com o disposto no Art. 234, Inciso IV da Lei 1269/2018 de 26 de setembro de 2017 .

DATA	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	A. I.
21/05/2018	11.109.380/0001-13	ACADEMIA BIO FIT LTDA - ME	00603/2017	00048/2018

  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamentos Fiscais por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de Maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de Maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	Inscrição	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
23/04/2018	04.02.800.1219.001	Aldeci da Cruz Barbosa	463.211.445-68	00856/2016	00107/2018
23/04/2018	04.02.800.1199.001	Ana Lúcia de Sousa Feitosa	552.104.305-53	00855/2016	00105/2018
13/03/2018	04.02.800.1075.001	Antônio Mota Junior	276.574.695-87	00854/2016	00076/2018
06/04/2018	04.02.800.1075.001	Antônio Mota Junior	276.574.695-87	00854/2016	00091/2018
20/03/2018	02.00.002.7940.001	Brasiliiano Beserra de Almeida	097.936.155-91	00901/2017	00080/2018
08/05/2018	02.00.002.7940.001	Brasiliiano Beserra de Almeida	097.936.155-91	00901/2017	00125/2018
22/03/2018	02.00.003.2605.001	Clovis Roberto de Souza Queiroz	296.104.861-34	00340/2017	00085/2018
09/05/2018	02.00.003.2605.001	Clovis Roberto de Souza Queiroz	296.104.861-34	00340/2017	00127/2018
24/01/2018	01.00.006.0931.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01378/2017	00028/2018
24/01/2018	01.00.006.0931.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01378/2017	00029/2018
24/01/2018	01.00.006.0931.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01378/2017	00043/2018
24/01/2018	01.00.006.0933.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01379/2017	00030/2018
24/01/2018	01.00.006.0933.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01379/2017	00031/2018
24/01/2018	01.00.006.0933.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01379/2017	00044/2018
24/01/2018	01.00.006.6704.001	Gerson Mario Rosa da Silva	00.749.949/0001-99	01380/2017	00026/2018
24/01/2018	01.00.006.6704.001	Gerson Mario Rosa da Silva	00.749.949/0001-99	01380/2017	00027/2018
24/01/2018	01.00.006.6704.001	Gerson Mario Rosa da Silva	00.749.949/0001-99	01380/2017	00042/2018
11/04/2018	01.00.000.1821.001	Gislene da Silva de Jesus	619.519.435-20	01215/2017	00096/2018
10/04/2018	01.00.000.1821.001	Gislene da Silva de Jesus	619.519.435-20	01215/2017	00095/2018
10/04/2018	01.00.000.2244.001	Iraci Pereira Brito Silva	223.527.915-53	01216/2017	00094/2018
09/05/2018	01.00.000.2244.001	Iraci Pereira Brito Silva	223.527.915-53	01216/2017	00131/2018
14/03/2018	02.00.003.2473.001	Maria do Socorro Rosa da Silva	126.403.105-00	00957/2017	00078/2018
09/05/2018	02.00.003.2473.001	Maria do Socorro Rosa da Silva	126.403.105-00	00957/2017	00128/2018
21/03/2018	02.00.003.0761.001	Renilda Miranda da Silva	741.371.315-20	00182/2017	00083/2018
15/03/2018	04.02.800.1269.001	Ricardo dos Santos Sousa	004.000.865-73	00857/2016	00079/2018
08/05/2018	04.02.800.1269.001	Ricardo dos Santos Sousa	004.000.865-73	00857/2016	00126/2018
13/03/2018	02.00.003.1193.001	Valdo Araújo Teixeira	858.266.188-68	00179/2017	00077/2018
09/05/2018	02.00.003.1193.001	Valdo Araújo Teixeira	858.266.188-68	00179/2017	00129/2018

Data	Inscrição	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS FISCAIS
23/04/2018	04.02.800.1219.001	Aldeci da Cruz Barbosa	463.211.445-68	00856/2016	00022/2018
23/04/2018	04.02.800.1199.001	Ana Lúcia de Sousa Feitosa	552.104.305-53	00855/2016	00021/2018
20/03/2018	02.00.002.7940.001	Brasiliiano Beserra de Almeida	097.936.155-91	00901/2017	00017/2018
09/04/2018	02.00.003.2605.001	Clovis Roberto de Souza Queiroz	296.104.861-34	00340/2017	00019/2018
24/01/2018	01.00.006.0931.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01378/2017	00009/2018
24/01/2018	01.00.006.0933.000	Gerson Mario Roda da Silva	00.749.949/0001-99	01379/2017	00010/2018
24/01/2018	01.00.006.6704.001	Gerson Mario Rosa da Silva	00.749.949/0001-99	01380/2017	00008/2018
10/04/2018	01.00.000.2244.001	Iraci Pereira Brito Silva	223.527.915-53	01216/2017	00020/2018
14/03/2018	02.00.003.2473.001	Maria do Socorro Rosa da Silva	126.403.105-00	00957/2017	00016/2018
09/04/2018	02.00.003.0761.001	Renilda Miranda da Silva	741.371.315-20	00182/2017	00018/2018
24/04/2018	04.02.800.1269.001	Ricardo dos Santos Sousa	004.000.865-73	00857/2016	00024/2018

Barreiras-BA, 10 de maio de 2018.

Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018

1



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 029/2018.

**PORTARIA SEMATUR Nº 029/2018, de 07 de junho de 2018.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018.0000374.TEC.LI.0017, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, Auto Posto Manhattan Ltda, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 13.325.416/0001-21, com sede na Avenida José Braz de Azevedo, nº 5.331, Fazenda São Francisco de Assis, Barreiras - BA para atividade de Posto de Vendas de Gasolina e Outros Combustíveis com a capacidade de armazenamento de 120m<sup>3</sup> (cento e vinte) metros cúbicos, no mesmo local e município, sob Coordenadas Geográficas: S 12°06'02,6" W 44°58'41,3" neste município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 030/2018, de 07 de junho de 2018.

**PORTARIA SEMATUR Nº 030/2018, de 07 de junho de 2018.** O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018.0000122.TEC.LI.0002, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental de Operação (LO), válida por 06 (seis) anos, Helena Almeida Schmidt, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº: 971.768.345-04, com endereço na Rua Augusto Ribeiro, Ap 1002, Bairro Nova Barreiras, Barreiras-Ba para atividade de atividade de Terminais de Grãos e Alimentos, com capacidade total de 18.606 toneladas, dividido em 3 silos de 6.202 toneladas, na Fazenda Orquídeas XII, localizada, Rodovia BA 460, Km 44, Placas, Zona Rural, Vila Placas Barreiras – BA- Barreiras-Ba, sob Coordenadas Geográficas: 11° 50' 26,5" S e 46° 14' 11,76" W S 12°06'02,6" W 44°58'41,3" neste município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2734 - 07 de Junho de 2018 - ANO 12

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2018

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 007/2018**. **Objeto:** Contratação de empresas para aquisição de kit (cestas básicas e higiene/limpeza) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Para o **LOTE I** a empresa **CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 18.581.456/0001-58, valor R\$ 1.032.969,60 (Um milhão, trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Para o **LOTE II** a empresa **ROBSON NEY SILVA - ME** CNPJ: 21.689.353/0001-10, valor R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 07 de Junho de 2018.

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do Certame Licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Nº 011/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Sinalização Viária Vertical E Horizontal, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, devido a alterações no edital. Tão logo uma nova data será divulgada. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 07 de Junho de 2018.